



LEI ORDINÁRIA Nº 1913

de 16 de agosto de 2022

LEI ORDINÁRIA Nº 1.913, DE 16/08/2022 “Autoriza a desafetação de área verde e dá outras providências.”

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 16/08/2022

sanciono a seguinte Lei: Edilson Magro

Lei Ordinária Nº 1913/2022 - 16 de agosto de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em